LEI MUNICIPAL Nº 709/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a “Estrada Braço do Norte” no município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Estrada Braço do Norte” a via pública circunscrita na localidade Braço do Norte, com as coordenadas no ponto inicial em Latitude 26º 6'54.62”S Longitude 48º 42'31.51”O e com as coordenadas do ponto final em Latitude 26º 8'4.07”S Longitude 48º 42'47.20”O, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de agosto de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete